

## **O ITR VAI SER COBRADO PARA VALER**

Notícias recentes dão conta de Convênios entre a União e os Municípios para aprimorarem a avaliação dos valores dos imóveis rurais, com vistas a elevar a arrecadação do ITR.

É fato que esse imposto vinha sendo pouco expressivo nas receitas públicas, porque a legislação deixou ao contribuinte a obrigação de valorizar o imóvel rural e calcular o ITR.

Comparado com o IPTU, o imposto rural é quase simbólico.

Sempre muito unidos nas suas reivindicações políticas, vejamos como a "bancada rural" vai reagir a esse aumento da carga fiscal.

É válido prever que o contencioso do ITR vai aumentar significativamente, pelas seguintes razões:

1. Os contribuintes vão contestar as avaliações, porque os preços oficiais praticados nesse segmento raramente coincidem com os reais;
2. A questão da produtividade se tornará crucial, pois quanto mais produtivo o imóvel rural, menos ITR pagará, e
3. O controvertido tema das áreas de preservação permanente (ou reserva legal) continuará gerando contencioso fiscal, como atualmente.

Plínio J. Marafon

Roberto P. Fragoso